



SOLICITAÇÃO/REQUERIMENTO - TJ/PRES/DGTEC/ASCON

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Ao Ilmo. Sr. Diretor Geral da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - DGTEC

Em atendimento ao estabelecido pelo [Ato Normativo 10/2018](#), encaminho o presente Documento de Oficialização da Demanda (DOD) para indicação do Integrante Técnico a compor a Equipe de Planejamento da Contratação e posterior apresentação ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) para aprovação.

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TIC

1.1. Unidade Organizacional: Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação – DGTEC.

1.2. Identificação da Demanda: Inscrição no Programa de Desenvolvedores Corporativos da Apple.

1.3. Responsável pela Demanda: Humberto Vieira da Cruz – Matrícula 38690 - Telefone: 3133-9010 – e-mail: humbertocruz@tjrj.jus.br

2. FONTE DE RECURSOS:

Fonte: 232 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3.1. Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

- Contribuir com soluções de TI eficazes para agilizar os procedimentos administrativos e judiciais;
- Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TI com foco na satisfação do cliente;
- Promover a melhoria da imagem de TI do PJERJ.
- Fornecer serviços de TI que suportem a capilaridade do acesso à Justiça;
- Desenvolver soluções de TI adequadas e sustentáveis;
- Aprimorar a comunicação com públicos externos e internos.

3.2. Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETIC): [[Clique aqui](#) para acessar o PETIC]

- Ampliar a presença da DGTEC na oferta e implementação de iniciativas de caráter tecnológico, que contribuam para a agilização dos procedimentos administrativos e judiciais do PJERJ.
- Entregar soluções de TI que satisfaçam as necessidades atuais e que perdurem para a boa utilização pelas gestões futuras, evitando a criação de legados complexos e de alto custo de manutenção, bem como, ampliar a presença da DGTEC na oferta e implementação de iniciativas de caráter tecnológico que contribuam para a redução de custos do PJERJ.
- Disponibilizar infraestrutura e serviços de TI com qualidade, disponibilidade e eficácia, assegurando a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos e favorecendo a satisfação do cliente.
- Atender as necessidades dos usuários de TI do Judiciário favorecendo o reconhecimento pela qualidade dos serviços prestados e a melhoria da imagem da TI do PJERJ.

- Adotar melhores práticas e metodologias de desenvolvimento de software, controle de qualidade e padrões estabelecidos de interoperabilidade e portabilidade, conforme as necessidades das áreas administrativas e judiciais.
- Qualificar, intensificar e administrar o fluxo de informação interno e externo à DGTEC, favorecendo o alinhamento estratégico, o fortalecimento de parcerias, a visibilidade e transparência da DGTEC, bem como, a disponibilização das informações processuais e administrativas de forma clara e objetiva.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Em dezembro de 2015 a DGTEC realizou a contratação do serviço relativo à conta de desenvolvedor junto a empresa Apple, autuada sob o nº 2015-144734, de forma a disponibilizar o aplicativo para os usuários externos.

A constante evolução tecnológica gera a necessidade para o Tribunal de Justiça de modernizar seus serviços para que os usuários possam melhor usufruir de seus benefícios.

A utilização de dispositivos móveis, sobretudo o smartphone, cresce ano após ano no Brasil e no mundo.

O desenvolvimento de aplicativos para plataformas móveis permite executar consulta processual respeitando o nível de sigilo “público” e abrange todas as instâncias (1ª. instância, 2ª. Instância, Conselho Recursal, Precatórios Judiciais, Juizados Especiais, Vara de Execuções Penais, Conselho da Magistratura além das formas de consulta: por número, nome do advogado, nome da parte, por CPF/CNPJ e número da OAB, conforme existe no Portal d TJERJ.

Anualmente há necessidade de se proceder a renovação do serviço relativo a conta de desenvolvedor Apple, a qual somente pode ser realizada por meio de nomeação de delegatário titular de cartão de crédito internacional, pois a única forma disponível de pagamento é por cartão de crédito internacional e não há disponibilidade deste meio de pagamento por parte do TJERJ.

O custo anual previsto para a presente contratação é de US\$ 99.00 (noventa e nove dólares).

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Indico como Integrante Demandante o(a) servidor(a) Mauricio Sennos Tavares, matrícula 32021, telefone 3133-9241, e-mail: mauriciosennos@tjrj.jus.br

Obs.: Este documento deverá ser assinado pelo Diretor-Geral da área demandante ou seu correlato quando não se tratar de Diretoria Geral.



Documento assinado eletronicamente por **DAVIDSON MELONE RIBEIRO, TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA**, em 16/03/2020, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0255758** e o código CRC **B1A195E2**.